

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Edital nº 111,  
de 29 de agosto de 2016.**

Juliana Cristina Lessmann Reckziegel, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação da homologação das inscrições, a divulgação dos horários das entrevistas, a divulgação da prova de desempenho didático e o ponto sorteado para a prova de desempenho didático** da Seleção para Admissão de Docente, para provimento do cargo de Professor, com titulação mínima de Doutor(a), em regime de 40 horas semanais, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE, Mestrado Acadêmico), conforme o Edital nº 083/2016, a saber:

Candidato (a)	Situação	Prova de desempenho didático	Entrevista
Altino José Martins Filho	Homologada	30/08/16 - 14:00 - sala 3309	31/08/16 - 9:00 - sala 3304
Gisele Adriana Maciel Pereira	Homologada	30/08/16 - 15:00 - sala 3309	31/08/16 - 9:40 - sala 3304
Isabel Cristina Peregrina Vasconcelos	Homologada	30/08/16 - 16:00 - sala 3309	31/08/16 - 10:20 - sala 3304
Jaime Farias Dresch	Homologada	30/08/16 - 17:00 - sala 3309	31/08/16 - 11:10 - sala 3304
Yalin Brizola Yared	Homologada	30/08/16 - 18:00 - sala 3309	31/08/16 - 11:50 - sala 3304

Candidato (a)	Situação	Motivo
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas	Não homologada	Não atendeu aos itens 2.1, alínea a; 2.1 alínea b; 2.1 alínea g do edital.

**Art. 1º** - O conteúdo da Prova de desempenho didático, sorteado em 29 de agosto de 2016, às 9 horas, foi “**Linha 1 - Políticas e Processos Formativos em Educação: temas e problemas da educação nos diversos níveis e espaços sócio-educativos**”.

**Art. 2º** - Para efeito de registro, a prova didática e a entrevista serão gravadas em áudio e vídeo, sob responsabilidade da UNIPLAC, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.



**Art. 3º.** - Os trabalhos do processo seletivo serão instalados pelos membros da banca examinadora, com a presença de um técnico administrativo da Uniplac para a realização das gravações, vedada a presença dos demais candidatos, incluindo aqueles que já tiverem sido eliminados do processo.

**Art. 4º.** - Não serão tolerados atrasos, em nenhuma das etapas do processo seletivo.

**Juliana Cristina Lessmann Reckziegel**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**